



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6144 - Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 546, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, que determina o horário de atendimento externo da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) durante o recesso parlamentar.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO DE MESA Nº 546, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 546, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3137_cl_275615_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GUSTAVO CORREA FERNANDES, 146040.4, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 29/11/2019 e até ulterior deliberação, com base legal na Alínea a do inciso I do artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 913, de 09/12/2019 (Processo 030.00091/2019-71).

DESIGNA RODRIGO ALMEIDA SOARES, 119758.4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Licitações, 2.2.1.5, no período de 18 a 27/12/2019, em substituição a JADERSON ALAN MARKUS BORGELT, 1123360, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 911, de 09/12/2019 (Processo 999125.000045/2018-83).

DESIGNA ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO, 52819.8, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquígráficos, 2.2.1.4, no período de 29/11/2019 e enquanto perdurar o impedimento, em substituição a GEISA GERHARDT MANCIO, 775657, em Licença Para Tratamento de Familiar, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 910, de 09/12/2019 (Processo 999125.000087/2018-14).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base os arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, conforme consta processos nºs 114.00003/2019-39, 076.00049/2019-15 e 076.00012/2019-97, em razão de descumprimento parcial do contrato, APLICA à empresa TARTARUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, situada à rua Amsterdan, 891, Anexo 1, Itoupavazinha, Blumenau - SC, inscrita no CNPJ nº 30.850.825/0001-66, a penalidade de multa de 10 % (dez por cento) do valor do lote, equivalente a R\$ 870,00 em decorrência da inexecução parcial do contrato - falta de entrega do lote 06, etiquetas autoadesivas para impressora - por descumprimento do item 7.1 ao não atender à Nota de Empenho 2019/418 no prazo determinado.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

SILVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base os art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme consta no SEI 100.00286/2019-22 e no SEI 100.00258/2019-13, pelo descumprimento parcial do contrato nº 684, APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA prevista no subitem 8.1.1 da cláusula oitava do referido contrato à empresa "ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Atilio Giordani, 191, Bairros São Sebastião, Município de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ nº 23.226.948/0001-65, por ter apresentado dificuldade no cumprimento do nível de serviço, não ter atendido os chamados dentro do nível especializado contratado e não ter enviado retorno da abertura e fechamento de chamados.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019,

SILVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base a prerrogativa conferida à Administração Pública pelo artigo 58, da lei 8.666/93, conforme consta no processo SEI nº 116.00001/2019-48 e SEI 100.00285/2019-88, pelo descumprimento das disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019, uma vez que pós encerrado o referido certame, foi adjudicado o objeto a essa empresa, tendo sido firmado o respectivo contrato em data de 27/05/2019. Contudo, vencida a certidão municipal em 30/04/2019, a empresa foi instada a apresentar certidão válida, o que não conseguiu por motivos não informados. Como a comprovação de regularidade perante o município constituía exigência do edital (subitem 3.2.3), e a manutenção das condições do edital é exigência contratual (subitem 3.14), o que não foi cumprido no caso em tela, aplica à empresa PREVALE - Equipamentos de Incêndio, com sede em Alvorada/RS, na rua Fernando Ferrari nº 285, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.989.156/0001-96 a penalidade de MULTA de 5% do valor contratado, equivalente a R\$661,68 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

SILVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base a prerrogativa conferida à Administração Pública pelo artigo 58, da lei 8.666/93, conforme consta no processo SEI nº 100.00291/2019-35, em razão de descumprimento parcial das obrigações contratuais em razão de descumprimento parcial dos itens 4.1.1 e 4.1.2 do contrato 607, uma vez que houve falha diante da prestação de serviço com um funcionário a menos no dia 22 de julho diante da falta de Eduarda de Oliveira e Tayson dos Santos com a reposição de apenas um volante, aplica à empresa LF ZELADORIA LTDA, com sede na com sede na rua Dona Josina, 119, bairro Centro, Triunfo/RS a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

SILVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 100.00098/2018-13

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Lex Editora S.A. CNPJ: 61.160.768/0001-17

OBJETO: Renovação: Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico e Base de Dados On-Line Magister NET, pelo período de 12 meses, exercício de 2020.

VALOR: R\$ 4.301,00(quatro mil, trezentos e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.00.00

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 122.00046/2018-25

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: AMATO PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 00.570.460/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo de espécimes (corte e remoção de árvore tombada e outra morta) nas dependências da CMPA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019,

SILVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248